Resolução nº : 1367/2000
Protocolo nº : 140130/99
Origem : FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO PARANÁ
Interessado : FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO PARANÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio recebido pela interessada no exercício de 1998 , na importância de R$ 2.552,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta e dois reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA